

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Faço saber que a Câmara Municipal de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2013, sob responsabilidade do Sr. Carlos Zamith de Souza, pelo Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, amparado nos art. 15, IV e, 114 da Lei Orgânica Municipal, bem como, no art. 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em análise ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN no processo sob o n.º 006180/2014 - TC (006180/2014-PMBARCELON).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona/RN, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 34210231

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2026. EDIÇÃO 2351. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>